



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 10 de agosto de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 10 de agosto de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 09/08/2022

DECRETO Nº. 12.894, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SEMAT E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT e Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 8.113.116,77 (Oito milhões, cento e treze mil, cento e dezesseis reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.894				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT e Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.04.01.19.126.5005.1001	3.1.90.04	124		80.000,00
02.04.01.28.846.5003.7001	3.1.90.13	124		25.000,00
02.03.01.15.451.5022.1011	4.4.90.92	124	105.000,00	
02.07.02.12.361.5103.2014	4.4.90.52	119		3.500.000,00
02.07.02.12.361.5103.1005	4.4.90.51	119	3.000.000,00	
02.07.02.12.365.5011.1077	4.4.90.51	119	500.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2014	4.4.90.52	101		4.000.000,00
02.07.01.12.361.5001.2001	3.1.90.11	101	2.000.000,00	
02.07.01.12.306.5102.2016	3.3.90.30	101	2.000.000,00	
03.30.01.08.244.5042.2179	3.1.90.04	129		200.000,00
03.30.01.08.244.5042.2179	3.3.50.43	129	200.000,00	
04.31.01.10.305.5065.2097	4.4.90.52	150		130.000,00
04.31.01.10.305.5065.2096	4.4.90.52	150		25.000,00
04.31.01.10.305.5065.2096	3.3.90.39	150	155.000,00	
04.31.01.10.305.5065.2096	4.4.90.52	135		153.116,77
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.30	135	53.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	4.4.90.52	135	100.116,77	
	Total		8.113.116,77	8.113.116,77

Id. 05448/2022

DECRETO Nº. 12.895, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 3.148.995,29 (Três milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2022, oriundos da fonte de recurso de Royalties da Educação e Saúde, de acordo com Lei 12.858 de 09 de setembro de 2013.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.895				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.07.01.12.361.5103.2014	4.4.90.52	136		2.907.746,48
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	135		200.000,00
04.31.01.10.305.5065.2096	4.4.90.52	135		41.248,81
	Total		0,00	3.148.995,29
Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2022, oriundos da fonte de recurso de Royalties da Educação e Saúde, de acordo com Lei 12.858 de 09 de setembro de 2013.				

Id. 05449/2022

DECRETO Nº. 12.896 DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº. 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL PROF. AIMEE CARNEIRO FIGUEIREDO	DAS III	571			2339	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05450/2022

PORTARIA N.º 320 DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Dispensar **INGRID MARCAL VIANNA TOME**, matrícula nº 12/711.995-1, da Função Gratificada de Chefe De Seção, FG III (212), e Designar para a mesma função gratificada **VALERIA TEIXEIRA LEMOS**, matrícula 10/068.854-9, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia – Semat, a contar da publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05451/2022

CPL

AVISO DE ADIAMENTO

LICITAÇÃO Nº **059/CPL/21**
PROCESSO: 2021/062.327
REQUISITANTE SEMEF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DE MAIS RECEITAS MUNICIPAIS INTEGRADA AO PIX, COM VINCULAÇÃO ÀS GUIAS DE ARRECADAÇÃO COM CÓDIGO DE BARRA, PADRÃO FEBRABAN, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO (ARQUIVO RETORNO) DOS VALORES ARRECADADOS.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

Comunicamos as empresas interessadas, o adiamento **SINE DIE** da referida licitação. Ressalte-se que a nova data da realização será comunicada

pela Comissão Permanente de Licitação. Maiores Informações na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplno-vaiguacu@gmail.com, no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Nova Iguaçu, 09/08/2022

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO
Pregoeiro – CPLMOS

Id. 05452/2022

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **059/CPL/21**
PROCESSO: 2021/062.327
REQUISITANTE SEMEF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DE MAIS RECEITAS MUNICIPAIS INTEGRADA AO PIX, COM VINCULAÇÃO ÀS GUIAS DE ARRECADAÇÃO COM CÓDIGO DE BARRA, PADRÃO FEBRABAN, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO (ARQUIVO RETORNO) DOS VALORES ARRECADADOS.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo **2021/062.327** foi apresentado pedido de impugnação ao edital **059/CPL/21** pela empresa **PREVSERVICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA** cujo o teor encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br, no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações, ano 2021 ou ainda na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas ou pelos telefones: (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiaguacu@gmail.com.

Nova Iguaçu, 09 de Agosto de 2022.

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO
Pregoeiro – CPLMOS

Id. 05453/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **046/CPL/22**
PROCESSO: 2022/007.637
REQUISITANTE SEMAT

EDITAL A PARTIR DE: 10/08/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS

ENTREGA DA PROPOSTA: **23/08/2022 ÀS 11:00 HORAS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS, COMPOSTO DE ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, EXECUÇÃO, CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PARA A CONTRATAÇÃO DE DIVERSOS CARGOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE:
TIPO:

PREGÃO ELETRÔNICO
MENOR PREÇO (MENOR TAXA DE INSCRIÇÃO)

ENDEREÇO:

SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES:

O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu, 09/08/2022

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO
Pregoeiro – CPLMOS

Id. 05454/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT N.º 832, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Camila Camardella	10/712.716-0	SEMUS	183 dias a p/ 04/07/2022	2022/225065

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 05455/2022

PORTARIA SEMAT N.º 833, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e conforme consta no Processo Administrativo nº 2018/065465; **RESOLVE**:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 457/SEMAD/2020, publicada no Diário Oficial Digital em 20/04/2020, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos Particulares à servidora **VANESSA SOLIDADE DE MELO DA SILVA**, matrícula nº 10/704.546-1, a contar de 23 de Junho de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Administração
Matrícula nº 60/701.822-9

Id. 05456/2022

PORTARIA SEMAT Nº 834, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992. **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2022/140376	Luci Lousada da Costa	10/683.696-9	SEMED	01/10/2022 à 31/12/2022	2017/2022
2019/013227	Penha Genice Fagundes de Brito	10/692.152-2	SEMED	01/08/2022 à 31/10/2022	2016/2021

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 05457/2022

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor (a) **KATIA CRISTINA VAZ DOS SANTOS** investido(a) no cargo de Superintendente com a matrícula nº. 60/716843-8, lotado(a) na SEMED para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo **2021/041047**, no prazo improrrogável de **10(dez) dias**, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385, 1º. andar – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0620.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES
Presidente da CAAAC
Matrícula nº. 12/683509-4

Id. 05458/2022

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor (a) **VIVIANE SOARES MENDONÇA** investido(a) no cargo de Técnico de Enfermagem com a matrícula nº. 24/210970-0 lotado(a) na SEMUS para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo **2021/041043**, no prazo improrrogável de **10(dez) dias**, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385, 1º. andar – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0620.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES
Presidente da CAAAC
Matrícula nº. 12/683509-4

Id. 05459/2022

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor (a) **TATIANA MIRANDA DE SOUZA PAES** investido(a) no cargo de Professor II com a matrícula nº. 10/708841-2 lotado(a) na SEMED para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo **2021/041034**, no prazo improrrogável de **10(dez) dias**, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385, 1º. andar – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0620.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES
Presidente da CAAAC
Matrícula nº. 12/683509-4

Id. 05460/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor (a) **NILTON PEREIRA SILVA** investido(a) no cargo de Professor I com a matrícula nº. 10/715335-6 lotado(a) na SEMED para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo **2021/041003**, no prazo improrrogável de **10(dez) dias**, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385, 1º. andar – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone 3779-0620.

JANAÍNA DA CONCEIÇÃO GOMES
Presidente da CAAAC
Matrícula nº. 12/683509-4

Id. 05461/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2021/033537.
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATADO	CARGO
RODRIGO PAIXÃO DA ROCHA	ANALISTA DE INFORMAÇÕES

OBJETO: A prestação de serviços de Analista de Informações, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
Valor: R\$ 3.044,78 (três mil e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/07/2022 com término em 14/07/2023.

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMAT nº 001/2022, publicado no D.O. de 26/05/2022 e regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05462/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2021/033537.
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATADO	CARGO
MARTA EUGENIA DA SILVA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Serviços Operacionais, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

Valor: R\$ 1.392,14 (um mil trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/07/2022 com término em 14/07/2023.

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMAT nº 001/2022, publicado no D.O. de 26/05/2022 e regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05463/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2021/033537.
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATADO	CARGO
MÔNICA BARBOSA FERREIRA CORREIA	COORDENADOR PEDAGÓGICO

OBJETO: A prestação de serviços de Coordenador Pedagógico, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

VALOR: R\$ 2.099,79 (dois mil e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/07/2022 com término em 20/07/2023.

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMAT nº 001/2022, publicado no D.O. de 26/05/2022 e regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05464/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2021/033537.
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATADO	CARGO
PAULO VITOR SANTOS ALMEIDA	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Técnico de Ensino Júnior 1, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

Valor: R\$ 2.226,00 (dois mil duzentos e vinte e seis reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/07/2022 com término em 14/07/2023.

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMAT nº 001/2022, publicado no D.O. de 26/05/2022 e regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05465/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/019.984

TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO: 065/CPL/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E WP SISTEMAS REPOGRÁFICOS E IMPRESSÃO LDA.

OBJETO: A RENOVAÇÃO E ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 065/CPL2020, CUJO O OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 18/09/2022. INDEPENDENTEMENTE DO TRANSCURSO INTEGRAL DO PRAZO PREVISTO NA PRESENTE CLÁUSULA, O CONTRATO Nº 065/CPL/2020 SERÁ ANTECIPADAMENTE RESOLVIDO, MEDIANTE AVISO PRÉVIO DE 30 (TRINTA) DIAS, CASO SEJA ULTIMADA NOVA CONTRATAÇÃO COM O MESMO OBJETO, INEXISTINDO DIREITO DE RESSARCIMENTO AO CONTRATADO.

VALOR MENSAL COM ACRÉSCIMO: R\$ 214.307,35 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

VALOR TOTAL: R\$ 1.285.844,10 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 02788/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/019.984, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO IV, ARTIGO 58, INCISO I E ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA B DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO 2022.

ADRIANO SILVERIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05466/2022

SEMED

PORTARIA SEMED Nº 105 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. INSTAURAR Sindicância para apurar irregularidades elencadas no processo nº 2022/220823.

Art. 2º. Designar para compor a referida Sindicância, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Presidente:

Ruth Brasil da Silva – Matrícula nº 10/698.905-7

Membro:

Leila Santos de Santana – Matrícula nº 10/697.945-4

Membro

Letícia de Moraes Leite Aguiar – Matrícula nº 10/699.149-1

Art. 3º. A Sindicância deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias.

Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. nº 10/694.638-8

Id. 05467/2022

PORTARIA SEMED Nº 106 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Sandra Guimarães de Oliveira, matrícula nº 10/690.859-4 em substituição à Servidora Sônia Félix da Cruz de Jesus, matrícula nº 10/694.158-7, como membro na Comissão de Visita instituída através da Portaria SEMED nº 132 de 04 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05/11/2021, referente ao processo nº 2021/061499.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 11/694.638-8

Id. 05468/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2019/036181

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
137/2019	19/09/2019	05/08/2022	ANTONIO LIMA DE ALMEIDA NETO	PROFESSOR I – LÍNGUA INGLESA

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta dos Contratos Administrativos.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2019 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 05/08/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 05469/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
55/2022	12/04/2022	08/08/2022	BÁRBARA REGINA RODRIGUES DE MELO	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta dos Contratos Administrativos.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 05/08/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 05470/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
326/2022	09/05/2022	08/08/2022	DAYANE REIS LOPES	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta dos Contratos Administrativos.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 08/08/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 05471/2022

DESPACHO DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o exposto no item 10 do Termo de Referência do processo administrativo nº 2021/062.106. RESOLVE:

Instituir comissão para executar as análises das amostras dos itens ofertados e entregues na Secretaria Municipal de Educação referente à eventual contratação de empresa especializada na aquisição de material e formação de kits escolares para os alunos das Unidades Escolares, Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, para fins de análise acerca da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sendo a referida comissão composta pelos Servidores abaixo identificados:

- Márcio Grácias Saraiva, matrícula nº 34/716.554-1;
- Gilmara Cristina Crisciullo Cabral Gama, matrícula nº 60/726.109-2;
- Guilherme Pereira Papaléo, matrícula nº 11/711.819-3;

A comissão se reunirá na Sede da Secretaria Municipal de Educação no dia: 12/08/2022.

Nova Iguaçu, 09 de agosto de 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 05472/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/0018

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	INÍCIO DO CONTRATO
108/2022	GABRIELE REGINA DE SOUZA DA SILVA CONCEIÇÃO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
86/2022	MARIA AMÉLIA ALVES BRITTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
81/2022	ANNA PAULA FARIA SCAPINI RIBEIRO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
99/2022	ISABELA SIMÕES DE SÁ PASSOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
126/2022	ANA PAULA DE ESPÍRITO SANTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
95/2022	EDNA DA CRUZ ALVES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
80/2022	ANA SILVIA DE ABREU DIAS GUI-LHERME	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
122/2022	SANDRA CRISTINA RAPOZO BENE-DITO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
111/2022	ÉLIDA CRISTINA BARBOSA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
114/2022	FÁTIMA GOMES BRASIL MATEUS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
102/2022	NÚBIA LEITE CAMARA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
97/2022	JANAINA DE OLIVEIRA REGO NAR-DES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
68/2022	MAGDA DOS SANTOS CAMPOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
128/2022	THAYNAR CHRISTIAN PINHEIRO CO-ELHO PEIXOTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
127/2022	DEBORA DE SOUSA CEARENSE TORRES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
105/2022	MARIA CECÍLIA DE ARAÚJO RAMOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/07/2022 com término em 27/07/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 05473/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	INÍCIO DO CONTRATO
042/2022	MIRIAN BRITO DA SILVA CIRINO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
062/2022	LUCIANA DA CONCEIÇÃO QUINTELA GOMES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
067/2022	ANA CRISTINA CALVANO SCOFANO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
078/2022	MARLI BRITO DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
077/2022	ROSILENE GONÇALVES PACHECO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
079/2022	MARY ANNE PIRES DA COSTA VIANA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
082/2022	ERLIANA COSME FERREIRA DOS REIS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
083/2022	ANGELA CABRAL RAIMUNDO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
091/2022	CAROLINA AZEVEDO DA COSTA CALIXTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
098/2022	LUCIANA SILVA DO ESPERITO SANTO AYROSA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
106/2022	JAQUELINE CRISTINA DA SILVA GAMA DUARTE	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
107/2022	GRACE PATRICIO ELIAS DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
129/2022	ALESSANDRA MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
130/2022	ALINE DOS SANTOS VIEIRA PRATA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
131/2022	DAYSE GALIZA BAYMA DE SOUSA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
132/2022	DAYANE DOS REIS SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
133/2022	CAMILA MENDONÇA SILVA PEREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
134/2022	FERNANDA FAGUNDES DAS MERCÊS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
135/2022	SELMA DIAS DE FREITAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
136/2022	GERCILANE MARTINS NUNES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
137/2022	ANA ALICE CORREIA SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
138/2022	GIOVANA CÉLIA COSTA BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
139/2022	VALÉRIA CRISTINA ROLY CARVALHO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
140/2022	ADRIANA DE ASSIS TAVARES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
141/2022	ISABELLA DAUDT DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

142/2022	ANA IRIS CORREIA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
143/2022	CRISTIANE DA COSTA PINTO AMORIM	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
144/2022	VERA LÚCIA ARSENIO JORDÃO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
145/2022	INGRID CANTANHEDE DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
147/2022	LUCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
149/2022	LARISSA DOS SANTOS CASTRO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
150/2022	MARIA CRISTINA DA SILVA BARBOZA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
151/2022	CRISTIANE BRANDÃO FERREIRA GRE-SIK	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
152/2022	IACEMA TEIXEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
153/2022	EDILEUZA BENTO BEZERRA CALDAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
154/2022	ISABEL CRISTINA RODRIGUES GOMES ATAYDE	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
155/2022	THAMIRES NASCIMENTO MORAIS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
156/2022	LÍRIA ANANDA FRANCO DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
158/2022	LIANE VIEIRA CHICHERCHIO rasura na data	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
159/2022	NATALIE DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
160/2022	LUCIENE RANGEL WERNECK MACEDO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
161/2022	MARIA THÁIS DA SILVA BEZERRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
163/2022	JULIANA DA SILVA MOÇO FERREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
164/2022	LEONARDO DA SILVA AZEVEDO DOS REIS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
165/2022	RAYANE VITÓRIA DE SANT'ANNA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
166/2022	VIVIANE HONORATO PEREIRA GROppo	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
167/2022	DENISE MARTINS DA CUNHA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
272/2022	ANDRESSA MOURA DE OLIVEIRA MARTINS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/07/2022 com término em 28/07/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 05474/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	INÍCIO DO CONTRATO
194/2022	ANA BEATRIZ CARDOSO DE CARVALHO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

181/2022	MARIA MARTA SILVEIRA NANDES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
176/2022	ROBERTA DAMIÃO DA SILVA ELIZÁRIO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
183/2022	ANA BEATRIZ CORREIA LIMA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
172/2022	DAYSE KATYANNE NUNES DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
175/2022	IZOLDA HONORIO BEZERRA RIBEIRO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
173/2022	ANA BEATRIZ GOMES MESSIAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
174/2022	WESLEY DANIEL BORGES DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
156/2022	RAYANE FERREIRA LINS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
069/2022	ROSANE DE AMORIM ALMEIDA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
170/2022	EVELYN FONSECA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
171/2022	LUANA TEODORO GUIMARÃES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
185/2022	ALESSANDRA VIANA DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
188/2022	FERNANDA DO ESPÍRITO SANTO SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
189/2022	CLAUDIA RODRIGUES DA ROCHA DE ASSIS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
192/2022	LUCIANA DA SILVA TEODORO FERREIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
193/2022	ROSANA CARROZZINI MACEDO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
178/2022	SABRINA DOMINGOS SALOMÉ	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
179/2022	CLEA GOMES COELHO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
180/2022	LUCIMAR RIBEIRO CAMPOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
182/2022	MARIA APARECIDA PEREIRA DE LIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
177/2022	ALINE RANGEL LIMA MASCARENHAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2022 com término em 31/07/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 05475/2022

SEMAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 002/FMAS/2019

Termo Aditivo nº 002/FMAS/2021

CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU – CASA DA SOLIDARIEDADE

Processo nº: 2022/219076 - Período da Prestação de Contas: 02/05/2022 a 01/07/2022

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal nº 11.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da **CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU – CASA DA SOLIDARIEDADE**, referente ao remanejamento de recursos, devidamente autorizado no processo administrativo nº 2018/016153, sem alteração do valor global inicialmente proposto na parceria do **Termo de Colaboração nº 002/FMAS/2019, cujo objeto é a implementação do Núcleo de Expansão do Serviço de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua.**

Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2022.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestor do FMAS

Id. 05476/2022

SEMEL

PORTARIA SEMEL Nº 004/SEMEL/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor Ubiraci Lima de Azeredo - Matrícula nº 12/678.981-2 pela servidora Elisabeth Lucia de Ávila Alves – Matrícula nº 10/681.723-3 como suplente na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio 001/SEMEL/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a URECE ESPORTE E CULTURA, objeto do processo administrativo nº 2016/048815, **referente à gestão compartilhada de quadra poliesportiva coberta, adaptada para pessoas com deficiência.**

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

André Luís Soeiro Fernandes - Matrícula nº 60/716.294-4.
Luiz Carlos Moura de Lima – Matrícula nº 10/691.952-6.
César Romeu José da Silva - Matrícula nº 60/693.626-4.

SUPLENTES:

Natan Alves Comissário – Matrícula nº 60/716.191-2.
Elisabeth Lucia de Ávila Alves – Matrícula nº 10/681.723-3.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2022.

FERNANDO BERNARDES CARVALHAL
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 05477/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMUS

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/004.706

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 041/CPL/SEMUS/2022

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL SEMUS, autorizo a despesa e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 041/CPL/SEMUS/2022** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal nº 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal nº 10.696 de 2016 e do Decreto Municipal n.º 10.895 de 2017 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MANÔMETROS DE OXIGÊNIO PARA CILINDROS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU – HGNI E DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE SE ESTIMA DO QUANTITATIVO PARA O CONSUMO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL**, em favor da empresarial:

- **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 34.680.592/0001-51**, PARA O ITEM 01 NO VALOR TOTAL DE R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais);

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Nova Iguaçu, 08 de Agosto de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 60/718.832-9

Id. 05478/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 045/CPL/SEMUS/2022
PROCESSO: 2020/038571
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
EDITAL A PARTIR DE: 12/08/2022
REALIZAÇÃO: 24/08/2022
HORA: 10:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE BUCAL (ATENÇÃO BÁSICA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE SE ESTIMA O QUANTITATIVO PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME

MODALIDADE: DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.
TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
ENDEREÇO: MENOR PREÇO POR ITEM
SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.
INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO: [HTTPS://PMNOVAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR:8443/PMNOVAIGUACU/GEOSIAP/SIAPEGOV/FINANCEIRO/_APPS/SUPRIMENTOS/SUP_CONSULTA_LICITACOES.PHP](https://pmnovaiguacu.geosiap.net.br:8443/pmnovaiguacu/geosiap/siapegov/financeiro/_apps/suprimentos/sup_consulta_licitacoes.php)

NOVA IGUAÇU, 09 DE AGOSTO DE 2022.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
Pregoeiro CPL/SEMUS

Id. 05479/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 046/CPL/SEMUS/2022
PROCESSO: 2021/073865
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
EDITAL A PARTIR DE: 12/08/2022
REALIZAÇÃO: 26/08/2022
HORA: 10:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI, ONDE SE ESTIMA O QUANTITATIVO PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.
INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO: [HTTPS://PMNOVAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR:8443/PMNOVAIGUACU/GEOSIAP/SIAPEGOV/FINANCEIRO/_APPS/SUPRIMENTOS/SUP_CONSULTA_LICITACOES.PHP](https://pmnovaiguacu.geosiap.net.br:8443/pmnovaiguacu/geosiap/siapegov/financeiro/_apps/suprimentos/sup_consulta_licitacoes.php)

NOVA IGUAÇU, 09 DE AGOSTO DE 2022.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
Pregoeiro CPL/SEMUS

Id. 05480/2022